INDICAÇÃO Nº 503/2023
Data: 18 de agosto de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize projeto para alterar as vias que comportam a substituição do modelo de estacionamento paralelo para o oblíquo, buscando promover a elevação dos níveis de segurança para todos os usuários e simultaneamente ampliar a capacidade de estacionamento, em consonância com a prévia deliberação do Coetran.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão deste Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade, a realizar um projeto que altere o estacionamento das vias do centro da cidade, visando à substituição do tradicional modelo de estacionamento paralelo pelo inovador estacionamento oblíquo.

Cabe destacar que esta medida não apenas denota uma visão proativa em relação ao trânsito e à segurança viária, mas também alinha-se harmoniosamente com a deliberação do Coetran (Conselho Executivo de Trânsito de Marechal Cândido Rondon), conselho este que tem por desiderato primordial a análise e proposição de medidas capazes de conferir maior fluidez e segurança ao tráfego urbano.

As vantagens do estacionamento oblíquo englobam desde a redução do espaço ocupado por veículos estacionados até a promoção de uma maior percepção de segurança por parte dos usuários das vias. Nesse sentido, é fundamental que a Secretaria de Mobilidade, em colaboração com especialistas elaborem um projeto sólido considerando as peculiaridades de cada trecho viário.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando beneficiar inúmeros munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador